


| | | |
|---|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|--|--|
| MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI AOS 7 BLOCO A, 603 - - AREA OCTOGONAL, Brasília, DF - CEP: 70660071 - Fone/Fax: 6198086871 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 0324 2817 8900 0164 5500 1000 0000 0110 7008 9076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0776003800150 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ 24.281.789/0001-64 |

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL Célio Antônio da Silveira | CNPJ/CPF 244.537.061-20 | DATA DA EMISSÃO 17/03/2016 |
| ENDEREÇO Câmara dos Deputados, Anexo III, 565 - | BAIRRO/DISTRITO Praça dos Três Poderes | CEP 70160-900 |
| MUNICÍPIO Brasília | FONE/FAX 6132155565 | UF DF |
| | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:45 |

| |
|--------------------------|
| FATURA |
| PAGAMENTO À VISTA |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 28.000,00 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|-----|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 01 | Consultoria técnica jurídica, ref. Produto 1 - Contrato nº. 01/2016 (março/16). Recibo descritivo anexo. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.260,00 | 00 | | 5933 | SERV | 1,0000 | 28.000,0000 | 28.000,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0776003800150 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 28.000,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 28.000,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |


| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS/IPI NOS TERMOS DO ART.23 LC123/2006 - PROCON 15 1, ED. VENANCIO 2000 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.260,00 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

RECIBO

R\$ 28.000,00

Recebi do Deputado Federal **CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, inscrito no CPF n. 244.537.061-20, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) como pagamento da prestação de serviços de consultoria técnica jurídica relativos ao Contrato nº 01/2016, referente à entrega do Produto 1 - Estudo da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis pertinentes, para análise da viabilidade jurídica de proposição que altere a legislação aplicável às despesas com pessoal nas áreas de saúde e educação dos Estados e Municípios (março de 2016), conforme Nota Fiscal Eletrônica anexa.

Brasília-DF, 16 de março de 2016.


MENEZES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI
CNPJ n. 24.281.789/0001-64

Representada por Mariana Menezes
OAB/DF 38.410